



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ 18.837.278/0001-83

CERTIDÃO

Gislaine Pereira dos Reis, no uso das atribuições do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, etc...

Certifica para os devidos fins e efeitos legais, especialmente para fins de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que revendo pasta funcional, arquivos e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, deles verifiquei constar, que o **Sr. JOÃO BOSCO FERNANDES**, inscrito no **CPF** nº 477.038.146-87, **RG**: MG-18.773.277, **CT**:73108/00035 e **PIS PASEP** nº 313068651, foi funcionário público municipal no cargo de Operário, no período de **03/07/1989 a 15/09/1993**, provando constar um total de 1.535 (um mil quinhentos e trinta e cinco) dias, ou 4 (quatro) anos (2) meses e 15 (quinze) dias de exercício, sendo que no período de 03/07/1989 a 13/03/1991 esteve vinculado ao INSS; contribuiu para o Regime Próprio do Município (Fundo Municipal de Segurança de Seguridade Social) de 14/03/1991 a 17/08/1992; e esteve vinculado ao IPSEMG de 18/08/1992 a 15/09/1993. **Certifica finalmente**, que os documentos utilizados se encontram à disposição nesta Prefeitura.

Assim firmo a presente certidão.

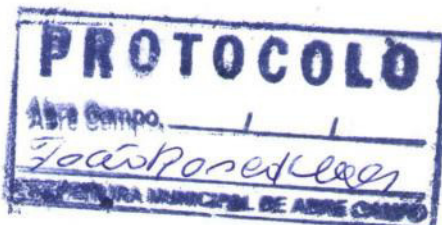
Prefeitura Municipal de Abre Campo, 14 de setembro de 2016.

Esta certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:
www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1

Gislaine Pereira dos Reis
Chefe de Seção de Recursos Humanos
Portaria:445/2016

De acordo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
MÁRCIO MOREIRA VICTÓRIA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

• Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ 18.837.278/0001-83

GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: João Bosco Fernandes


Cargo: Operário

Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
1989	Presença	-	-	-	-	-	-	28	31	30	31	30	31	181
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1990	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1991	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1992	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1993	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	15	-	-	-	258
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL														1.535

O referido é verdade e para certifi-cá-lo reportei-me aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 14 de setembro de 2016.


Gislaine Pereira dos Reis
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo: 
Márcio Moreira Victor
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO

Abre Campo, _____
João Bosco Fernandes
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

ANEXO I
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº 031	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal - Abre Campo	CNPJ: 18.837.278/0001-83
NOME DO SERVIDOR (A): João Bosco Fernandes	SEXO: Masculino
MATRÍCULA:	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG-18.773.277	CPF: 477.038.146-87
PIS/PASEP: 313068651	
FILIAÇÃO: Pai: Francisco Fernandes Netto Mãe: Nair Raimunda Diogo	DATA DE NASCIMENTO: 30/01/1956
ENDEREÇO: Córrego Laborda- zona Rural-Abre campo-mg	
CARGO: Operário	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras	
DATA DE ADMISSÃO: 03/07/1989	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 15/09/1993
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: De 03/07/1989 a 13/03/1991 para INSS, de 14/03/1991 a 17/08/1992 vinculado ao Regime Próprio do Município (Fundo Municipal de Segurança de Seguridade Social) e de 18/08/1992 a 15/09/1993 vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (IPSEMG).	
FONTE DE INFORMAÇÃO: Arquivo e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal	
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: DE 14/03/1991 a 17/08/1992 e de 18/08/1992 A 15/09/1993 PARA APROVEITAMENTO NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991		-	-	-	-	-	-	293
TOTAL =								293

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 293 (duzentos e noventa e três) dias, correspondente a9 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias.

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Abre Campo 14 de setembro de 2016

Gislaine Pereira
Gislaine Pereira Adv. A.O. 1534
Seção de Recursos Humanos
Rua 14, 445/2016

Assinatura e carimbo do servidor

Visto do Dirigente do Órgão

Data: ___/___/___

Marcio Moreira

Assinatura e carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
MÁRCIO MOREIRA VICTÓRIA
PREFEITO MUNICIPAL

FREQÜÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1992	365	-	-	-	-	-	-	365
1993	258							258
TOTAL =								916

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 916 (novecentos e dezessets) dias, correspondente a 2 (dois) anos, 6 (seis) meses e 6 (seis) dias.

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Abre Campo 14 de setembro de 2016

Giselaire Pereira dos Reis
Chefe de Seção de Recursos Humanos
Portaria 445/2016

Assinatura e carimbo do servidor

Visto do Dirigente do Órgão

Data: 14 / 09 / 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
MÁRCIO MOREIRA VICIU
PREFEITO

Assinatura e carimbo

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 14 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
MÁRCIO MOREIRA VICIU
PREFEITO

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Esta certidão poderá ser consultada no sítio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SANTO ANTONIO, 228 – CENTRO – CEP 35365-000 – ABRE CAMPO / MG

ANEXOIII

PROCOLO

Abre Campo, _____

João Bosco Fernandes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45 INSS/PRES, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA
DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS

ÓRGÃO EMITENTE: Prefeitura Municipal de Abre Campo	CNPJ:18.837.278/0001-83
---	-------------------------

DADOS PESSOAIS

NOME: João Bosco Fernandes		
RG: MG-18.773.277	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-MG	DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/09/2010
CPF:477.038.146-87	TÍTULO DE ELEITOR: 00246482029 9	PIS/PASEP: 313068651
DATA DE NASCIMENTO: 30/01/1956	NOME DA MÃE: Nair Raimunda Diogo	
ENDEREÇO: Córrego Laborda - Zona Rural - Abre Campo - Minas Gerais - CEP:35365000		

DADOS FUNCIONAIS

CARGO EXERCIDO: Operário	
Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: DATA Não tem portaria de nomeação	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: Não tem publicações
DA ENTRADA EM EXERCÍCIO: 03/07/1989	
DATA DE ENCERRAMENTO/AFASTAMENTO: 15/09/1993	
Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DISPENSA/DEMISSÃO: Não tem portaria	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: Não tem publicações
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: <i>Gislaine Pereira</i> Gislaine Pereira Chefe de Seção de Recursos Humanos Portaria: 445/2016	VISTO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE PESSOAL: <i>Marcio Moreira Victória</i> PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO MÁRCIO MOREIRA VICTÓRIA PREFEITO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SANTO ANTONIO, 228 – CENTRO – CEP 35365-000 – ABRE CAMPO / MG

LOCAL e DATA:

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abre Campo, 14 de setembro de 2016

OBSERVAÇÕES/OCORRÊNCIAS:

Certifico para fins de complementação de Certidão de Contagem de Tempo de Serviço para obtenção de benefício junto ao INSS expedida por esta prefeitura, datada de 14/09/2016 que o **Sr. João Bosco Fernandes** foi contratado por este município para exercer o cargo de Operário no período de **03/07/1989 a 15/09/1993**, sob Regime Estatutário, estando vinculado ao INSS (Regime Geral de Previdência Social) de 03/07/1989 a 13/03/1991; vinculado ao Regime Próprio do Município (Fundo Municipal de Segurança de Seguridade Social) de 14/03/1991 a 17/08/1992 e vinculado ao IPSEMG de 18/08/1992 a 15/09/1993. **Certifico também** que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80. **Certifico finalmente** que as informações prestadas são verídicas e podem ser encontradas na Seção de Recursos Humanos desta Prefeitura.

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS E PODE SER CONSULTADA NO SÍTIOS ELETRONICO;

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	VISTO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO
 Gleiane Pereira dos Reis Chefe de Seção de Recursos Humanos Portaria-445/2016	 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO MÁRCIO MOREIRA VITORINO PREFEITO
ASSINATURA E CARIMBO	ASSINATURA E CARIMBO

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS E PODE SER CONSULTADA NO SÍTIOS ELETRONICO;

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1